

Dec-1006
1.448/2013

FOLHA Nº 01
DATA 02/08/2013
RUBRICA *[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1165/2013

Interessado: Vereador Sérgio Menequelli
Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2013

Assunto: Ouvidor Titular de Cidadãos Colatinense
ao Sr. Zilton Manoel Lopes.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 02/08/2013
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ZILTON MANOEL LOPES.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

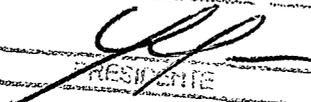
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ZILTON MANOEL LOPES** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Agosto de 2013.

[Handwritten Signature]
SÉRGIO MENEGUELLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLU
Nº 1160 Data 02/08/2013
[Handwritten Signature]
Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

Nome: Zilton Manoel Lopes

Endereço comercial: Rua Expedicionário Abílio dos Santos

Nº: 25. Galeria Wanderley – Loja 09

Bairro: Centro. Cidade: Colatina – ES

Telefones: (27) 3049-1442 ou 9921-4881

Zilton Manoel Lopes, nascido em Itaguaçu em 17 de setembro de 1949, mudou-se para Colatina em janeiro de 1966. Onde casou com Maria Stela Lopes e que teve dois filhos. Zilton é proprietário da Relojoaria e Ótica Ancora há mais de 48 anos em Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013, protocolizado nesta Casa no dia 02 de agosto de 2013, de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ZILTON MANOEL LOPES**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **SERGIO MENEGUELLI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Zilton Manoel Lopes** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

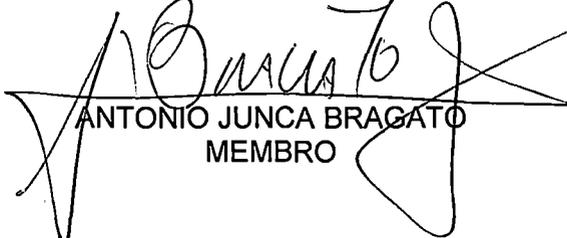
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.448/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR ZILTON MANOEL LOPES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR ZILTON MANOEL LOPES** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

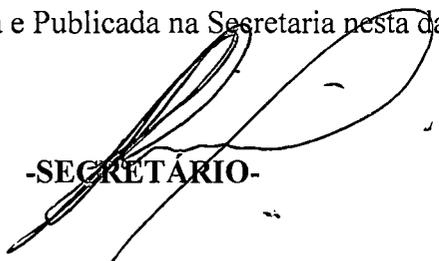
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-